



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 21/2014

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO SUL	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
Referem-se ao Tipo Documental: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1997: Expediente S/Nº/1993 (Identificador de Documentos do Banco de Dados do Arquivo Geral nº 133923); Arquivado em 1999: Expediente S/Nº/1998 (Identificador de Documentos do Banco de Dados do Arquivo Geral nº 101852); Expediente 13/1999 (SPI 4999-0900/99-4); Expediente 3/1999 (SPI 6797-0900/99-7);	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1998	1999

QUANTIDADE: 3

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 24/3/2014
--	-------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA